

DECRETO Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2022

EMENTA: DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES JUNININAS NO AMBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Que em decorrência das fortes chuvas que atingem a região desde à tarde do dia 27 de maio de 2022, confirmando assim, o alerta meteorológico emitido pela APAC-Agência Pernambucana de Águas e Clima, causando diversos pontos de alagamento no município, causando inundações de diversas ruas e edificações, transbordamentos de córregos, açudes e rio, e erosões, que por si só demonstram risco iminente do colapso;

CONSIDERANDO A decretação de Estado de Emergência do poder público municipal, através do Decreto nº 15, de 28 de maio de 2022;

CONSIDERANDO Os impactos decorrentes das fortes chuvas que castigaram a região metropolitana e conseqüentemente o Município de Araçoiaba, causando grandes prejuízos;

CONSIDERANDO O luto ocasionado pelo número de mortos devidos aos desastres naturais que ocorreram no Estado de Pernambuco no mês de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CANCELADA** as festividades juninas que seriam realizadas pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Araçoiaba/PE, 30 de maio de 2022.



CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
Prefeito